

LEI N. 061/91 DE 11 DE JUNHO DE 1991.

Cria cargo em Comissao e da outras providencias.

O Sr. Ezequias Vicente da Silva, Prefeito Municipal de Brasnorte MT, no uso das atribuicoes que lhe sao conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Camara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1. - Fica criado o cargo de COORDENADOR DE SERVICOS PUBLICOS, vinculado a Secretaria de Viacao, Obras e Servicos Publicos.

ARTIGO 2. - O cargo a que se refere o Artigo 1., e de provimento em comissao, sendo o mesmo remunerado com o equivalente a CC-I conforme Lei n. 047/91.

ARTIGO 3. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicacao revogadas as disposicoes em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE MT, EM ONZE DE JUNHO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM.



Prefeito - Ezequias Vicente da Silva.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Dirceu Tamainho

Secretario de Administracao